



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

## LEI Nº. 972/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

*Autoriza a alteração da estimativa das receitas, a inclusão de nova ação de governo no PPA e na LDO, e a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2015.*

**MAURO CESAR CENCI**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o exercício de 2015 nos anexos da Lei Municipal nº. 803 de 31/10/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017 e nos anexos da Lei Municipal nº. 862/2014 de 03/07/2014, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2015, uma ação de governo que objetiva a implantação de um sistema de monitoramento com câmeras no Município de Saudade do Iguaçu, compreendendo a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de implantação e com as seguintes especificações:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO:	22 – Implantação de Sistema de Monitoramento com Câmeras	
CLASSIFICAÇÃO:	01 – Projeto	
UNIDADE EXECUTORA:	04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
CÓDIGO/FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento	
CÓDIGO/PROGRAMA	03 – Administração Geral	
PRODUTO	50 – Câmeras de Monitoramento	
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	
<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Câmeras de Monitoramento	10	10

<b>METAS FINANCEIRAS</b>	<b>2015</b>	<b>TOTAL</b>
Recursos Ordinários	830.000,00	830.000,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>830.000,00</b>	<b>830.000,00</b>



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), nas dotações que seguem:

## CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	1.022	Implantação de sistema de Monitoramento com Câmeras	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
06.181.0003.1.022-- Implantação de Sistema de Monitoramento com Câmeras			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	650.000,00
3.3.90.39		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída no PPA e na LDO e a abertura do Crédito Adicional Especial conforme especificado nos artigos 1º e 2º respectivamente, fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.2.04.31.04.02
DESCRIÇÃO	IRRF – Contratos de Terceirização de mão-de-obra poder Executivo e Entidade Indireta
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO ARRECADAÇÃO BRUTA	R\$ 830.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 28 de Outubro de 2015.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"  
Nº. 6499 DE 29/10/2015, PÁG Nº.B2